



AUTO

☐ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

2967 / 20

IDENTIFICAÇÃO

Nome: POYTO FERREIRA DE BARROS E/OU FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO
Endereço: RUA JOÃO SALVADOR PEREZ 10110, 827 - CEP 09390-810
Bairro: JO. ALTO DA BOA VISTA
Cidade / UF: MAUÁ / SP RG/CPF/CNPJ: 108.437.528-15

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO Inscrição: 26.074.114

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☒ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☒ Construção ☐ Restauração ou reparos

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☐ 15 dias ☐ 30 dias ☒ 90 dias

OBS: O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL, DEVERÁ ATENDER A ESTA NOTIFICAÇÃO, EXECUTANDO A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADO), EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050.

TERÁ UM PRAZO DE 90 DIAS PARA EXECUÇÃO, APÓS O RECEBIMENTO DESTA.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

Via AR

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 06/05/2025

Bernardo (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)